



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 104, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de férias da senhora Marilucia Rodrigues Rezende, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 25/03/2024 até 23/04/2024;

Considerando o Ofício nº 321/2024/SMS/PMG DE 19/03/2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação do senhor Bruno Santos Guimarães no cargo Fisioterapeuta, em substituição temporária a senhora Marilucia Rodrigues Rezende, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 25/03/2024 até 23/04/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **BRUNO SANTOS GUIMARÃES**, portador do CPF nº 062.755.771-69 e do RG nº 27940144 da SESP/MT, para exercer o cargo de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a senhora **MARILUCIA RODRIGUES REZENDE**, portadora do CPF Nº 013.102.901-05, que encontra-se em **GOZO DE FÉRIAS** pelo período de 25/03/2024 a 23/04/2024.

Artigo 2º - O Prazo de substituição do senhor acima nomeado é de 25/03/2024 a 23/04/2024, conforme requerimento em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2024 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando o requerimento de férias da senhora Marilúcia Rodrigues Rezende, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 25/03/2024 até 23/04/2024;

Considerando o Ofício nº 321/2024/SMS/PMG DE 19/03/2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação do senhor Bruno Santos Guimarães no cargo Fisioterapeuta, em substituição temporária a senhora Marilúcia Rodrigues Rezende, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 25/03/2024 até 23/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor BRUNO SANTOS GUIMARÃES, portador do CPF nº 062.755.771-69 e do RG nº 27940144 da SESP/MT, para exercer o cargo de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a senhora MARILUCIA RODRIGUES REZENDE, portadora do CPF Nº 013.102.901-05, que encontra-se em GOZO DE FÉRIAS pelo período de 25/03/2024 a 23/04/2024.

Artigo 2º - O Prazo de substituição do senhor acima nomeado é de 25/03/2024 a 23/04/2024, conforme requerimento em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO PARA CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Decisão Normativa n.º 07/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, pela qual ficou consensada uma série de soluções técnicas aptas a viabilizar segurança jurídica ao Processo de Certificação de Agentes Comunitários de Saúde(ACS) e Agentes de Combate a Endemias(ACE),

Considerando que a sobredita Decisão Normativa é clara ao determinar aos gestores municipais que a conclusão da Certificação e o envio da mesma ao TCE/MT deverão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação;

Considerando que a publicação da Decisão Normativa ocorreu na Edição n.º 3181 do Diário Oficial de Contas em data de 20 de outubro de 2023, sendo, portanto, o prazo final para atender as determinações do TCE/MT o dia 20 de abril de 2024;

Considerando o Ofício Circular n.º 036/2024/GP/AMM, que tem como propósito oferecer auxílio no processo de Certificação dos Agentes Comunitários de Saúde

Considerando o Ofício n.º 46/2024/SMA/PMG, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a criação de Comissão Certificadora para análise dos processos de certificação das ACS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para Certificação da Regularidade dos Processos dos Agentes Comunitários de Saúde ACS do município de Guiratinga/MT, conforme abaixo especificados:

Membros	CPF nº	Função na Comissão
Sheila Pereira da Silva	017.101.601-79	Presidente
Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Membro
Marisângela de Souza Rocha	867.894.221-53	Membro

Artigo 2º - A Comissão será responsável pela análise dos processos de Certificação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga/MT.

Artigo 3º - A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão da Certificação e o envio ao Tribunal de Contas para a devida